



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Serviço de Certificação digital para o Processo Legislativo Eletrônico mediante a necessidade de que as proposições e tramitações do processo eletrônico legislativo possuam legitimidade de acordo com o proponente do setor responsável. No valor de R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo 20 certificados de R\$75,00 (setenta e cinco reais). CNPJ: 24.092.271/0001-82 – Softcam Soluções Ltda – ME.

Dê-se a publicação.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2024.

Jussarete Vargas Dias
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul